



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 189, DE 1.º DE março DE 2019.

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, em Goiânia/GO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n.º 08191.020760/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**, no dia 8 de março de 2019, para representar o MPDFT na Solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, em Goiânia/GO.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, os bilhetes de embarque utilizados no transporte custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO